



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VII – EDIÇÃO 1963 - EXTRA – DATA 27/12/2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



SECRETARIAS, AUARQUIAS, OUTROS

GABINETE DO PREFEITO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento Nº 0528942-73, que entre si fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Feira de Santana.

I – AGENTE FINANCEIRO – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, neste ato representada pela Gerente Executiva de Governo Substituta Eventual, Maine Santiago Oliveira Sampaio, designada CAIXA (PARTE).

II – TOMADOR – Município de Feira de Santana, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 14.043.574/0001-51, representado pelo Prefeito Colbert Martins da Silva Filho, designado TOMADOR (PARTE).

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar os itens do Contrato de Financiamento 0528942-73, descritos abaixo:

1.1. Item 3.2.1 da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO PARA O 1º DESEMBOLSO que passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.2.1 O prazo para o 1º desembolso é de até 388 dias contados a partir da data de assinatura deste CONTRATO.”

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificados(as) os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o TOMADOR a comprovar à CAIXA, no prazo máximo de 90(noventa) dias, a averbação deste ADITIVO.

Feira de Santana, 01 de novembro de 2021.

MAINE SANTIAGO OLIVEIRA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
TOMADOR

